



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 593.456,11 (quinhentos e noventa e tres mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0101.2295 - Manutenção de Serviços Administrativos

339092.015000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$: 533.456,11 ✓

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

18.122.0002.2342 - Execução Administrativa e Orçamentaria

337170.015000000000 - Rateio Pela Participacao em Consorcio Publico

R\$: 60.000,00 ✓

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0101.2262 - Gestão de Patrimônio da Prefeitura

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 533.456,11

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

18.122.0002.2342 - Execução Administrativa e Orçamentaria

339030.015000000000 - Material de Consumo

R\$: 60.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (04.08.2025).


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL